

Visitação: No dia do leilão de 8h às 14h

• Local: Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

Dúvidas: (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:













PAGAMENTO ATÉ DIA 26/06 (QUINTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para (21) 9 9923-0393.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL N°1170/2025

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

- 1.1 Data e hora do Leilão: 25/06/2025 às 14h.
- 1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande Rio de Janeiro/RJ CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br
- 1.3 Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes JUCERJA 053/89
- 1.4 Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.roge-riomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o CONTRATO DE ADESÃO ONLINE no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 - Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.
- 2.4 Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATI-VOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

- 3.1 Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **25/06/2025** das 08h às 14h.
- 3.2 Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site <u>www.rogeriomenezes.com.br</u>, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

- 4.1 Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.
- 4.2 É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

- 4.3 Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade.** O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.
- 4.4 Quando informado, no ato do pregão, "VEÍCULO ESTAVA LIGANDO", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, não respondendo, Inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de FORNECEDORES OU COMERCIANTES, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida CONFIRMAR LANCE, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

- 8.1 O Leilão começará a ser encerrado no dia 25/06/2025 às 14h (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.
- 8.2 Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 8.3 Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.
- 8.4 O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote Valor do incremento

Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVI-SÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da NOTA DE ARREMATAÇÃO o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

- 11.2 Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.
- 11.2.1 Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI Deposito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.
- 11.3 A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

- 11.5 É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.
- 11.6 No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IR-REVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

12.2 - O SITE <u>www.rogeriomenezes.com.br</u> NÃO CANCELA, NEM TAM-POUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

- 12.3 Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:
- 12.3.1 O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.
- 12.3.2 O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20**% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

- 13.1 Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LI-CENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. O DUDA DE BAIXA DE ÁLIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.
- 13.2 O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.
- 13.3 A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.
- 13.4 A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.
- 13.5 Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 14.1 As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.
- 14.2 No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DO-CUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.
- 14.3 As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.
- 14.4 Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉ-DIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.
- 14.5 Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.
- 14.6 Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.
- 14.7 Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão, o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

- 15.1.1 A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).
- 15.1.2 EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAMA CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.
- 15.2 Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site <u>www.rogeriomenezes.com.br/documento</u>, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

- 15.3 A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.
- 15.4 A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.
- 15.5 Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.
- 15.6 Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATAÇÃO DE SUCATAS:

- 16.1 Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (SUCATA), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.
- 16.2 Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 17.1 O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.
- 17.2 Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.
- 17.3 Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".
- 17.4 As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCO-SUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.
- 17.5 Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.
- 17.6 Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTÁRIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometen-

do-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

- 17.7 As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.
- 17.8 Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.
- 17.9 Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.
- 17.10 Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do AR-REMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/ Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.
- 17.11 O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.
- 17.12 O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.
- 17.13 Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regu-

17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEI-LÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 01 AO 20

IPVA, DPVAT e taxas DETRAN 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do

arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS RENOVAÇÃO DE FROTA - LOTE 21

Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA (inclusive o de 2025), LICENCIAMENTO, DPVAT, multas e multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome do COMITEN-TE caso venha incidir, serão por conta do arrematante. Despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMA-TANTE, independente do Estado de origem do veículo, bem como o DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/ CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo o COMITENTE e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso o COMITENTE venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá--la do referido valor, sob pena do COMITENTE ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 22 ao 140

A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precia estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro, taxa administrativa vigente na data do evento e 1% de ICMS (Decreto Nº 27427 DE 17/11/2000, Art. 19, inciso I). Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitar reembolso, que está previsto de análise interna, podendo não ser pago. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Será de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Deposito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. As arrematações com valor de lance igual ou superior conforme tabela abaixo serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do Banco, neste momento poderão ser solicitados documentos complementares ao arrematante para apoiar na avaliação da venda:

- Veículos Leves e Pesados: Valor igual ou superior a R\$ 300.000,00
- Motos e Equipamentos: Valor igual ou superior a R\$ 100.000,00

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 141 ao 143

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE 87 70.00 (SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Quaisquer débitos de IPVA, DPVAT e taxas serão de responsabilidade do arrematante, inclusive o do ano de 2025. O arrematante declara que têm ciência da portaria de № 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de № 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de atê R\$ 500,00 (multas de tránsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e analise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodómetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emisoras de perícia

Autorizado por:

Lotes 01 ao 20



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

001) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2013/2013, CINZA, F*****0, FLEX, CHASSI: ********P506715

002) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO SPORTING 1.6, 2012/2013, PRATA, O****9, FLEX, CHASSI: *******2087551

003) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2009/2010, PRETA, K*****8, FLEX, CHASSI: **********T021312
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

004) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA, 2010/2011, PRATA, H*****8, FLEX, CHASSI: ********8054952

005) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 AIRCROSS EXCM 1.6, 2013/2014, CINZA, L****9, FLEX, CHASSI: *******B543733

OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.

006) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, PRETA, K*****9, FLEX, CHASSI: *********P050295 OBS: NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. PROCEDIMENTOS, DO-CUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

007) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA ELITE 125, 2021/2021, VERMELHA, R****0, GASOLINA, CHASSI: *********R022936

008) BANCO VOTORANTIM - FIAT PUNTO TURBO T-JET 1.4, 2013/2013, BRANCA, J*****8, GASOLINA, CHASSI: ********1250838

009) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.5 HA, 2015/2015, PRATA, P*****0, FLEX, CHASSI: ********8289309

010) BANCO VOTORANTIM - CAMINHÃO SINOTRUK HOWO 6X2 380, 2011/2011, AZUL, O****8, DIESEL, CHASSI: ********W649622 OBS: VEÍCULO SEM CÂMBIO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU A SUBSTITUIÇÃO DO CÂMBIO POR CONTA DO ARREMATANTE.

011) RETIRADO

012) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET CRUZE LT NB 1.8, 2011/2012, PRETA, H****0, FLEX, CHASSI: ********8226111

013) BANCO VOTORANTIM - CHRYSLER PT CRUISER C, 2008/2008, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: **********186054 OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCU-MENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX TREND GII 1.6, 2013/2014, BRANCA, K******, FLEX, CHASSI: **********4508661 OBS: PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

015) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI HB20S 1.6M COMF, 2017/2018, PRATA, P****9, FLEX, CHASSI: *******P805475

016) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA HA 1.5L SE, 2013/2014, PRETA, L*****0, FLEX, CHAŞSI: ***********8652980
OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

017) RETIRADO

018) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL TL MCV, 2016/2017, BRANCA, B****9, FLEX, CHASSI: ********T023007 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

019) RETIRADO

020) RETIRADO

Autorizado por:





Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

021) RENOVAÇÃO DE FROTA - VOLVO XC90 3.2 AWD, 2011/2012, PRETA, J*****1, GASOLINA, CHASSI: *********1623767 OBS: MOTOR TROCADO E REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL. CASO NE-CESSARIO REGULARIZAÇÃO DO MOTOR NA BASE BIN SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VIDROS SEM GRAVAÇÕES, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 22 ao 140



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **20** das condições do leilão.

022) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 1.4AT LTZ, 2015/2016, PRETA, L*****1, FLEX, CHASSI: ********G181660

023) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX CL MBV 1.6, 2017/2017, PRATA, P*****3(SP), FLEX, CHASSI: *********40.46394 OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES. COM.BR

024) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA XTZ250 LANDER, 2022/2022, AZUL, R*****5, FLEX, CHASSI: ********0070525

025) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2010/2011, CINZA, H*****6(SP), FLEX, CHASSI: ********P082076

026) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT STRADA WORKING CE 1.4, 2011/2011, PRATA, K*****9, FLEX, CHASSI: *******7367537

027) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB 300R, 2015/2015, BRANCA, P****5(SP), FLEX, CHASSI: *******R104597

028) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4, 2013/2014, VERMELHA, O*****9(SP), FLEX, CHASSI: ***********8202493 OBS: VIDRO DAS PORTÁS DIANTEIRAS NÃO FORAM VERIFICADOS POR MOTIVO MECÂNICO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

029) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2024/2024, VERDE, S****8, FLEX, CHASSI: *******0123500

030) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JEEP RENEGADE SPORT AT 1.8, 2015/2016, BRANCA, F*****(SP), FLEX, CHASSI: *********K011216

OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LS, 2015/2016, PRATA, F*****3(SP), FLEX, CHASSI: *********G154209 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

032) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 SD C, 2019/2020, BRAN-CA, Q*****2(SP), FLEX, CHASSI: ********8432997

OBS: ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CÂMBIO DANIFICADA, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTÓS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO CÂMBIO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

033) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB300F TWISTER ABS, 2024/2024, VERMELHA, T*****5, FLEX, CHASSI: ********R008875

034) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2012/2013, PRETA, K*****2(SP), FLEX, CHASSI: *********R158474

035) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA, 2004/2005, PRATA, J*****1(SP), GASOLINA, CHASSI; ********8285524
OBS; CASO NECESSARIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

036) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2025/2025, PRETA, T****0, FLEX, CHASSI: *******R315579

037) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, VERMELHA, K*****5, FLEX, CHASSI: **********065577

038) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CELTA 5 PORTAS 1.0, 2004/2004, PRATA, G******4(SP), GASOLINA, CHASSI: **********G188227 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDÓ CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

039) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA XMAX, 2024/2024, AZUL, T****4, GASOLINA, CHASSI: ********0031112

040) SANTANDER FINANCIAMENTOS - AUDI O3 1.4 TFSI, 2016/2017, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: *******4001414

041) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT ADV, 2017/2018, BRANCA, F*****9, FLEX, CHASSI: *********B163285 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CÂMBIO ILEGIVEL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

042) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 SD C, 2020/2021, PRATA, R****9(SP), FLEX, CHASSI: *********8071690 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

043) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB250F TWISTER ABS, 2021/2021, VERMELHA, R*****4(SP), FLEX, CHASSI: ********R003500

044) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS, 2024/2025, VERMELHA, T*****2, FLEX, CHASSI: *********0003331

045) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO CE TL MB 1.6, 2014/2015, PRETA, F*****6(SP), FLEX, CHASSI: ************143707 OBS: VEICULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES. COM.BR

046) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA NXR160 BROS ESDD, 2024/2024, VERMELHA, S*****1, FLEX, CHASSI: *******R074398

047) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT STRADA WORKING CD 1.4, 2012/2013, CINZA, L*****0, FLEX, CHASSI: ********7580490

048) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXPR 10, 2017/2018, PRETA, Q*****3(SP), FLEX, CHASSI: ********J086137

049) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 190, 2019/2019, VER-MELHA, Q*****3(SP), FLEX, CHASSI: ********R020726

050) SANTANDER FINANCIAMENTOS - BMW X1 SDRIVE1.8I VL31, 2011/2012, BRANCA, H*****8(SP), GASOLINA, CHASSI: *********VN94282 OBS: VIDRO TRASEIRO DIREITO SEM GRAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

051) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 COM-FORTL, 2012/2012, PRATA, L*****9, FLEX, CHASSI: ************702721 OB\$: VEICULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERA EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEIA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMA-TANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES. COM.BR, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRA-DO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

052) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2019, PRATA, Q*****8(SP), FLEX, CHASSI: ********8327405

053) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD, 2023/2023, PRETA, S*****1(SP), FLEX, CHASSI: ********R097194

054) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXP 16, 2008/2008, PRETA, H*****2(SP), FLEX, CHASSI: ***********012407 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

055) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2012/2013, PRATA, H*****3(SP), FLEX, CHASSI: **********1002259 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

056) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YS150 FAZER SED, 2015/2016, AZUL, P*****9(SP), FLEX, CHASSI: ********0036830

057) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2012/2013, CINZA, O*****3(SP), FLEX, CHASSI: ********4120209

058) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE PLUS 1.5 SD C, 2020/2021, BRANCA, R****2(SP), FLEX, CHASSI: *******8036483

059) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO ZONTES R310, 2023/2024, AZUL, S*****4(SP), GASOLINA, CHASSI: ********M200130

060) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT STRADA ENDURAN CS13, 2023/2024, BRANCA, S****1, FLEX, CHASSI: ******YE76874

061) SANTANDER FINANCIAMENTOS - KIA MOTORS CERATO EX2 1.6L, 2010/2011, PRETA, H*****8(SP), GASOLINA, CHASSI: *********5869168 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁ-RIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

062) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 PICASSO EXC M 1.6, 2011/2012, AZUL, L*****9, FLEX, CHASSI: *********5532088 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁ-RIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

063) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 START, 2023/2024, PRATA, S*****7(SP), GASOLINA, CHASSI: *******R017321

064) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT IDEA ESSENCE 1.6, 2011/2011, CINZA, E****1(SP), FLEX, CHASSI: *******2176112

065) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2012/2012, PRETA, H*****7(SP), FLEX, CHASSI: *******8313858

066) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FREEMONT PRECISIO 2.4, 2012/2012, PRATA, O*****1, GASOLINA, CHASSI: *********259130

067) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YS150 FAZER SED, 2023/2023, PRETA, S*****1(SP), FLEX, CHASSI: ********0044824

068) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT DUSTER 20 D 4X2A, 2013/2013, BRANCA, O*****5(SP), FLEX, CHASSI: *********712167
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO, COM BAIXA NORMAL, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

069) SANTANDER FINANCIAMENTOS - KIA MOTORS SPORTAGE LX2 OFFG4 2.0, 2013/2014, BRANCA, K*****4, FLEX, CHASSI: *******7568418

070) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD ECOSPORT SE AT 1.5, 2019/2020, PRATA, Q*****1(SP), FLEX, CHASSI: *******8803048

071) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2023/2023, AZUL, S*****2(SP), FLEX, CHASSI: ********0100697

072) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL TL MB, 2014/2015, PRETA, P*****5(SP), FLEX, CHASSI: **********P529589

OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DÓCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULÁ 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTAÇÃO GOGERIOMENEZES.COM.BR. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ÁRREMATANTE.

073) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2018/2019, PRETA, O*****9(SP), FLEX, CHASSI: **********Y|27044 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

074) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2024/2024, PRETA, S*****9, FLEX, CHASSI: ********0152387

075) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL CITY MC 1.6, 2014/2015, PRATA, F*****5(SP), FLEX, CHASSI: *********P523124 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

076) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CRUZE LT NB 1.8, 2012/2012, PRETA, F*****8(SP), FLEX, CHASSI: ********8315031

077) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, PRATA, P****2(SP), FLEX, CHASSI: ********8495730 OBS: PARA-BRISA DIANTEIRO SEM GRAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

078) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR ED, 2024/2024, VERMELHA, T*****9, FLEX, CHASSI: *******0160159

079) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2013/2014, BRANCA, K****6, FLEX, CHASSI: *******3148633

080) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD ECOSPORT STM4AT 2.0, 2018/2019, PRATA, Q*****3(SP), FLEX, CHASSI: ********8749574

081) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FIORINO 1.3, 2008/2008, BRANCA, H****6(SP), FLEX, CHASSI: ********8834474

OBS: CONSTÁ NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO E ETIQUETAS ILEGIVEIS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUI-ÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ÁRREMATANTE.

082) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT, 2014/2015, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: ********G305239

083) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PUNTO ATTRACTIVE 1.4, 2013/2014, CINZA, L****7, FLEX, CHASSI: ********1280886 OBS: VIDRO DAS PORTAS DIANTEIRAS NÃO FORAM VERIFICADOS POR MOTI-VOS MECÂNICO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

084) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB300F TWISTER CBS, 2023/2023, CINZA, S*****(SP), FLEX, CHASSI: **********009692

086) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.0, 2013/2013, PRATA, K*****3, FLEX, CHASSI: ********2161902
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, ETIQUETAS ILEGIVEIS, NÚMERO DO MOTOR DANIFICADO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

087) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO AUTH 10, 2015/2016, BRANCA, F****7, FLEX, CHASSI: ********932219

088) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2024/2024, AZUL, S*****9, GASOLINA, CHASSI: *******R021078

089) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CELTA 4P SUPER 1.4, 2004/2005, PRETA, A*****4(SP), GASOLINA, CHASSI: ********G122617

090) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA HR-V LX CVT 1.8, 2015/2016, VERMELHA, P*****8(SP), FLEX, CHASSI: *********Z130973

091) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2020/2021, CINZA, R*****6, FLEX, CHASSI: ********YK86606

092) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2024/2024, VERMELHA, S*****0, FLEX, CHASSI: ********R646054

093) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.6 GII, 2013/2014, PRATA, 0*****1, FLEX, CHASSI: ********4044125 OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁ-RIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

094) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA, 2009/2010, PRATA, L*****9, FLEX, CHASSI: ************B151213 OBS: CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

095) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 300 ABS, 2020/2020, VERMELHA, Q****7(SP), FLEX, CHASSI: *********102683

097) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2019, PRATA, O*****5, FLEX, CHASSI: **********8356931 OBS; CASO NEĆESSĀRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

098) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2022/2023, VERMELHA, R*****7, FLEX, CHASSI: ********R017074

100) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI CRETA 16A ACTION, 2021/2022, PRATA, R*****4(SP), FLEX, CHASSI: *******P260938

101) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE PLUS 1.5 SD C, 2019/2020, BRANCA, Q*****4(SP), FLEX, CHASSI: ********8439081

102) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 190 SE, 2022/2023, CINZA, R****6, FLEX, CHASSI: ********R003325

103) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 307 PR PK 1.6, 2010/2011, PRE-TA, L****4, FLEX, CHASSI: *************002232

104) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2013/2014, PRATA, O*****8(SP), FLEX, CHASSI: *******************4102459 OBS: VEICÜLO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES. COM.BR

105) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2023/2023, VERMELHA, S*****0(SP), FLEX, CHASSI: *********101346

106) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2018/2019, PRATA, Q*****7(SP), FLEX, CHASSI: ********8225707 OBS: ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CÂMBIO DANIFICADA, MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO, COM BAIXA NORMAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

107) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4, 2013/2014, VERMELHA, M****0(SP), FLEX, CHASSI: *******2185801

108) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB300F TWISTER ABS, 2024/2024, VERMELHA, Q*****8(SP), FLEX, CHASSI: ********R014896

109) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA, 2011/2012, PRETA, P*****7(SP), FLEX, CHASSI: ********8236622
OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

110) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT STRADA ENDURANCE CS 1.4, 2020/2021, PRATA, R*****3(SP), FLEX, CHASSI: ********YV58082 OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

111) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2013/2014, PRATA, O*****2(SP), FLEX, CHASSI: **********4003185 OBS: VEICULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES. COM.BR

112) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT, 2014/2015, PRETA, O*****0(SP), FLEX, CHASSI: ****************6201271

113) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE CL MBV 1.6, 2018/2018, BRANCA, Q*****6(SP), FLEX, CHASSI: **********159289 OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

114) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA, 2013/2014, VERMELHA, O****7(SP), FLEX, CHASSI: ********8072457

115) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4L LT, 2012/2012, PRATA, H*****3(SP), FLEX, CHASSI: **********6360598 OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

116) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 300 SAHARA RAL, 2024/2024, VERMELHA, T*****5, FLEX, CHASSI: ********R107700

117) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2011/2012, PRETA, L*****5, FLEX, CHASSI: *********B163178

118) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXPR 16 M, 2016/2016, BRANCA, P****8, FLEX, CHASSI: *********J312292

119) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.0MT LT, 2014/2014, PRATA, O*****8(SP), FLEX, CHASSI: *********370010 OBS: VEÍCULO COM CÂMBIO TROCADO, CÂMBIO INSTALADO PERTENCE AO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO, SEM QUEIXA DE ROUBO/FURTO ATIVO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

120) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID INTENS 2, 2023/2024, BRANCA, S****7(SP), FLEX, CHASSI: *********1776448

121) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2024/2024, VERDE, S****2, FLEX, CHASSI: ********0104371

122) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA, 2013/2014, VERMELHA, O****4, FLEX, CHASSI: *********8486290 OBS: CHASSI REMARCADO, REGULARIZADO NO DETRAN.CHASSI QXIDADO E PARA.BRISA TRASEIRO SEM GRAVAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITEÑS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

123) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL TL MBV 1.6, 2016/2017, PRATA, P*****7(SP), FLEX, CHASSI: *********P002253

124) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2013/2014, VERMELHA, L*****2, FLEX, CHASSI: *************4,45208, OBS: VEICULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEIA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES. COM.BR

125) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2024/2024, PRETA, S*****7, FLEX, CHASSI: *********0063821

126) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXP1016V, 2012/2013, PRATA, K*****1, FLEX, CHASSI: *********J435316

127) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET AGILE LTZ 1.4, 2012/2013, PRATA, O*****5(SP), FLEX, CHASSI: ***********111312 OBS: ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

128) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD ECOSPORT TIT 2.0, 2013/2013, PRETA, F****8(SP), FLEX, CHASSI: *******8763189

129) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YS150 FAZER SED, 2024/2025, PRETA, S*****8, FLEX, CHASSI: ********0062394

130) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MITSUBISHI PAJERO DAKAR D 3.2, 2012/2013, PRATA, K*****0, DIESEL, CHASSI: *************C08046

131) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2016/2016, BRANCA, K****9, FLEX, CHASSI: *******4163928
OBS: VEICULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES. COM.BR

132) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI I30 2.0, 2010/2011, PRATA, H*****1(SP), GASOLINA, CHASSI: ***********U290675
OBS: VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS NÃO FORAM VERIFICADOS POR MOTIVO MECÂNICO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

133) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2021/2021, VERMELHA, R*****1(SP), FLEX, CHASSI: ********0073733

134) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2013/2014, PRE-TA, O****1, FLEX, CHASSI: *******8880408

135) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET S10 LTZ FD2 2.4, 2014/2014, BRANCA, O*****8(SP), FLEX, CHASSI: **********C454451 OBS: AIRBAGS ACIONADOS, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

136) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2017/2018, BRANCA, Q*****0(SP), FLEX, CHASSI: ********1992879
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, CONSTA NA DOCUMENTA-ÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV E VEICULO SEM MOTOR E CÂMBIO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

137) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2024/2024, PRETA, S*****0(SP), FLEX, CHASSI: ********0061726

138) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CAPTIVA SPORT 2.4, 2012/2012, BRANCA, O*****6(SP), GASOLINA, CHASSI: **********5568282

139) RETIRADO

140) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE TL MBV 1.6, 2018/2018, BRANCA, B*****7, FLEX, CHASSI: *********152792

Autorizado por:

Lotes 141 ao 143



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

141) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CAMINHÃO IVECO STRALIS 490S41T, 2011/2012, VERMELHA, H*****6(SP), DIESEL, CHASSI: *********814472
OBS: VEÍCULO SEM CÂMBIO E SEM MOTOR. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR E CÂMBIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

142) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - MERCE-DES-BENZ C 200 K, 2009/2010, PRETA, L*****3(SP), GASOLINA, CHASSI: ********333618 OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

143) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - VW - VOLKSWA-GEN POLO SEDAN 1.6, 2004/2004, PRATA, K*****0(SP), GASOLINA, CHASSI:
*********P016274'
OBS: VEÍCULO SEM MOTOR, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE., CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

ANOTAÇÕES								

Mapa dos lotes no Pátio Coberto

		76	143	138	34	136	54	15	94	20	17	103	69	115	106	86	32
		126	12	68	122	99	124	51	61	16	119	35	117	127	93	96	13
	19	75	58	142	3	79	89	47	101	110	25	81	55	2	14	37	6
		64	4	128	41	83	8	45	85	131	111	26	18	118	132	91	123
		65	11	23	31	139	114	112	38	109	1	97	72	140	42	107	57
	·		77	22	134	5	9	52	87	28	113	73	104	66	62	82	48
							30	21	40	135	60	120	80	70	130		

AUDITÓRIO

MOTOS

90 100 50

Lotes com visitação no pátio G2

10

141

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC. Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850 C/C: 27245-5



Agência: 4945 C/C: 000582644671-0 🔷 Santander

BANCO SANTANDER

Agência: 4384 C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9 C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE





Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS: ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO: placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação e troca da placa.
- MÉDIA MONTA: veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- VEÍCULO ESTAVA LIGANDO: significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

26/06/2025 5° FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

27/06/2025 6ª FEIRA - 14h

JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

27/06/2025 6ª FEIRA - 15h30

JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

30/06/2025 2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: O rogeriomenezesleiloeiro



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ (Entrada pela Rua Agaí)

(C) Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br





NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



Acompanhe nossas redes e fique por dentro de toda nossa agenda de leilões

- f /rogeriomenezesleiloeiro
- @rogeriomenezesleiloeiro
- /rogeriomenezesleiloeiro

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

#vemproleilão